

**ÍNDICE**

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Gabinete do Prefeito .....	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	4
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	5
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	6
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio .....	7
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas .....	7
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo .....	7

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

### ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

#### LEI:2266/2023 TITULO HONORÍFICO DE ELIO MOREIRA

**LEI Nº 2266/2023 De 17 de agosto de 2023.**

*“Outorga o Título Honorífico de Cidadão Paraisense ao senhor ELIO MOREIRA DA SILVA”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Paraisense ao Senhor **Elio Moreira da Silva**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento humano de Paraíso.

Parágrafo Único: Elio Moreira de Sousa, é natural de Porangatu – Goiás, e, reside em Paraíso do Tocantins – Tocantins, há vários anos, onde exerce a atividade principal de líder religioso evangélico.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezessete (17) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e vinte e três (2023).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

#### LEI 2267/2023 TITULO HONORIFICO DE LUIS ALVES

**LEI Nº 2267/2023 De 17 de agosto de 2023.**

*“Outorga o Título Honorífico de Cidadão Paraisense ao senhor LUIS ALVES DE OLIVEIRA”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a presente Lei:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Paraisense ao Senhor **Luis Alves de Oliveira (Luis Vaqueiro)**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento humano de Paraíso.

Parágrafo Único: Luis Alves de Oliveira, é natural de Rachaão – Maranhão, e, reside em Paraíso do Tocantins – To-

cantins, desde a década de 60, onde exerce a atividade principal de Agropecuarista.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezessete (17) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e vinte e três (2023).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 24/2023**

**CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATADA: PHA EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ Nº 14.619.014/0001-00**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a locação de veículos novos/usados sem motoristas para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e Órgãos vinculados.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir do dia 04 (quatro) de agosto de 2023.

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 260/2016, de 16 de março de 2016, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, alterada em partes pela Lei Complementar nº 147/14, originando a Ata de Registro de Preços nº 038/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 892/2022, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 014/2022, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

**PROCESSO: 892/2022**

**FONTE: 25000000 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39**

**FUNCIONAL: 04.122.0032.2090**

**PORTARIA/FISC/ N.º 043/2023**

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1º**- Designar a servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 892/2022, referente a contratação de empresa especializada em locação de veículo novo/usado sem motorista, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, em favor de **PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrito no CNPJ nº: 14.619.014/0001-00 no valor estimado de R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA** como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2022**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

**CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS – FEPESE**

**CNPJ nº 83.566.299/0001-73**

**OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de aproximadamente 1,222% sobre o valor do contrato original, no tocante aos serviços objeto do contrato original, com fundamento legal no art. 125, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 1191/2023, partes integrantes deste Termo, às quais ficam vinculadas as partes.**

**VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo não altera a vigência do contrato original.**

**VALOR: O valor do presente ativo é R\$ 13.681,90 (treze mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos) o que corresponde a 1,222% do valor do Contrato Original.**

**FUNDAMENTO LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 31/2022, assinado aos 14 de dezembro de 2022, tem como fundamento legal o art. 125, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 com suas alterações posteriores, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 1191/2022.**

**DOTAÇÃO: 04.122.0045.2332 NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 FONTE: 15000000**

**PROCESSO: 1191/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023**

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 035/2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CONTRATADA: A E F AUTOMAÇÃO LTDA**

**CNPJ nº 30.018.736/0001-58**

**OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a Aquisição e Manutenção de Ponto Eletrônico para o AGILIZA PARAÍSO**

SO, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e prestação de serviço

**VIGÊNCIA:** Em se tratando de prestação de serviço, o mesmo terá vigência de **60 (sessenta) meses**, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 105 a 114 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em R\$ 23.560,00 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta mil).

**BASE LEGAL:** O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 042, de 2023, da Secretaria de Administração e Finanças, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes

**PROCESSO:** 1135/2023

**FUNCIONAL:** 04.123.0040.2514 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30/33.90.39/33.90.40

**FONTE:** 150000000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E HABITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº	027/2023/FMAS
<b>OBJETO:</b>	Prestação de serviço por Pessoa Física contratação de profissional de natureza pessoa física sendo Orientador Social para atender a demanda da extensão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no Setor Vila Regina, referente ao “Projeto Acolher”, serviços esses vinculados ao Fundo do Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins – TO.

<b>CONTRATANTE:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>CONTRATADA:</b>	MARÍLIA ELENA MOREIRA SANTIAGO CPF sob o n.º 091.691.141-10
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 13.620,00 (Treze mil e seiscentos e vinte reais)
<b>VIGÊNCIA:</b>	A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	<b>33.90.36</b>
<b>MODALIDADE:</b>	CREENCIAMENTO N° 003/2023

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº	028/2023/FMAS
<b>OBJETO:</b>	Contratação de profissional de natureza pessoa física sendo graduada em Serviço Social para atender a demanda da extensão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no Setor Vila Regina, referente ao “Projeto Acolher”, serviços esses vinculados ao Fundo do Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins – TO.
<b>CONTRATANTE:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>CONTRATADA:</b>	FABÍOLA GONZAGA SOLINO PARDINHO CPF sob o n.º 017.280.851-01
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
<b>VIGÊNCIA:</b>	A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	<b>33.90.36</b>
<b>MODALIDADE:</b>	CREDENCIAMENTO N° 004/2023

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>CONTRATO N°</b>	<b>029/2023/FMAS</b>
<b>OBJETO:</b>	Contratação de profissional de natureza pessoa física, sendo para Prestação de Serviços de Professor em atividades específica de aula de (música, técnica vocal e canto) para atender a demanda da extensão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no Setor Vila Regina, referente ao “Projeto Acolher”, serviços esses vinculados ao Fundo do Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins – TO.
<b>CONTRATANTE:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>CONTRATADA:</b>	MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA BRANDALISE CPF sob o n.º 370.801.481-20
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
<b>VIGÊNCIA:</b>	A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	<b>33.90.36</b>
<b>MODALIDADE:</b>	CREDENCIAMENTO N° 002/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 65/2022**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA JC MENEZES LTDA  
CNPJ sob nº 16.422.169/0001-70**

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo em 24,98% (vinte e quatro virgula noventa e oito por cento) sobre o valor do contrato original, no tocante a prestação de serviços para ampliação e reforma de creche municipal Maria José dos Santos de Paraíso do Tocantins/TO**, observados especificações e condições constantes no Termo de Referência, com **fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, nos termos da Justificativa, Parecer Técnico e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 476/2022, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes. Também constitui o objeto do presente 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) mês para que seja finalizado os trâmites burocráticos de pagamentos.

**VALOR:** R\$ 210.334,22 (duzentos e dez mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 e parágrafo 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com previsão nas Cláusulas Oitava do contrato original, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato e Parecer Técnico, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 476/2022.

**PROCESSO: 476/2022**

**FONTE: 154200000000 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51 FUNCIONAL: 12.365.0008.1051**



### SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 21/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTRATADA: MAURÍZIO MARTINS DE MELO

CNPJ sob nº 33.753.244/0001-02

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em ornamentação e decoração de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a serem realizados, conforme, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 1136/2023, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais

disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações

posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de

Contratação Direta nº 15/2023 da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo

ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de

2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 36.608,00 (trinta e seis mil, seiscentos e oito reais).

FUNCIONAL: 23.691.0018.1234 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 1500000000

PROCESSO: 1136/2023

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 52/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1156/2023, com fundamento no art. 72, inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, nº 406/2023, a favor da empresa **PROGETTO ARQUITETURA & URBANISMO LTDA**, CNPJ: 06.233.369/0001-20, no valor total de R\$ 106.451,65 (Cento e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), da Lei federal nº. 14.133/21, referente a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1156/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21 determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 25 de agosto de 2023.

**Ubiratan Carvalho Fonseca**

Sec. Mun. de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 29/2023

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 29/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1129/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 366/2023, constante nas páginas 36 a 38 a favor da empresa **FREDERICO GARIBALDE MATEUS**, CNPJ nº. 34.323.111/0001-50, localizado na Quadra ARSE 82, Alameda 10 A S/N APM 25, LT 05, APT102 BLOCO 08, na cidade de Palmas Tocantins - TO, no valor de R\$ 56.000,00

(cinquenta e seis mil reais), destinados a contratação de empresa especializada para a produção de áudio e vídeo, disponibilização de streaming e premiação para 10 músicas selecionadas do XVII FEMUPP, por meio da diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Paraíso do Tocantins. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1129/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n.º 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 08 de agosto de 2023.

**Patricia Nascimento Silva**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

---

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 30/2023**

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 30/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n.º 1150/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n.º 403/2023, constante nas páginas 37 a 39 a favor da empresa **AUTOMA+S COM. DE PEÇAS E ACES. AUTOMOTORES JUNQUEIRA LTDA**, CNPJ n.º 22.404.276/0001-78, localizado na Rua L 15 N.º 710, setor Interlagos, nesta cidade de Paraíso do Tocantins, no valor de R\$ 33.250,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais), para prestação de serviço de consertos, reparos mecânicos, borracharia e aquisição de peças e acessórios automotivos através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1150/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n.º 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

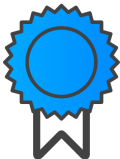
Paraíso do Tocantins, 22 de agosto de 2023.

**Patricia Nascimento Silva**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo



Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Fri Aug 25 22:30:17 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)